



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

INCLUI ATIVIDADE NO ANEXO IV – QUADRO DE ANÁLISE PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES INCÔMODAS NAS ZONAS URBANAS E ANEXO V – CLASSIFICAÇÃO DOS USOS E ATIVIDADES INCÔMODAS POR CATEGORIAS DE USO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Projeto de Lei Complementar nº 9/2016, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica incluída no Anexo IV – Quadro de análise para implantação de atividades incômodas nas zonas urbanas e Anexo V – Classificação dos usos e atividades incômodas por categorias de uso, da Lei Complementar nº 26, de 13 de dezembro de 2007, a atividade de subestação de energia elétrica, conforme quadro abaixo:

Anexo IV - Quadro de Análise para implantação de Atividades Incômodas nas Zonas Urbanas

Categorias de Atividades	Z1	Z2	Z3	Z4	Z5
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

.....

UP-07	Subestação de energia elétrica	X	X	P	P	P
--------------	--------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------

Anexo V - Classificação dos Usos e Atividades Incômodas por Categorias de Uso

Categoria de Uso	Atividades Incômodas
	Medidas Mitigadoras (MM)

.....



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

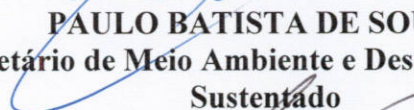
CNPJ 46 151 718/0001-80

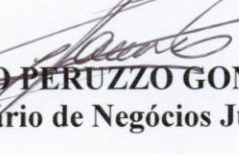
UP-07	Estabelecimento relacionado a subestação de energia elétrica
	MM= ----

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de setembro de dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADRA BERNABÉ
Prefeito Municipal


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentado


GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas